

RESOLUÇÃO CAS Nº 08/2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001 e,

- **Em atenção** às considerações da Coordenadoria do Curso de Direito como segue: a) O dever de “coordenar a elaboração e sistematização das ementas, bibliografia de apoio e programas de ensino das disciplinas do currículo pleno do curso (...)”, previsto no Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, art. 17, VII; b) A necessidade de constante atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito; c) As decisões tomadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito (Ata nº 034/2012) que buscam a melhora científica e pedagógica do Curso de Direito;

- **Considerando** Ata nº 036/2012, de 29 de maio de 2012, do Conselho de Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova as **ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO** das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa;

Art. 2º – Ficam alteradas/atualizadas as ementas de Estágio II e Estágio III e as bibliografias das seguintes disciplinas: Ciência Política e Teoria Geral do Estado; Direito Empresarial e Societário; Direito Civil IV – Família; Direito Previdenciário; Estágio II e Estágio III.

Art. 3º – As novas ementas e bibliografias, apenas por cópia, são parte integrante desta resolução.

Art. 4º – Fica incorporado à matriz curricular o componente de Prática Jurídica Real I, no 9º semestre do curso com carga horária de 04 créditos.

Art. 5º - A ementa e bibliografia do componente de Prática Jurídica Real I, apensos por cópia, são partes integrantes desta resolução.

Art. 6º - O componente curricular Estágio IV, do décimo semestre passará a se chamar de Prática Jurídica Real II, com carga horária de 04 créditos, tendo alteradas as bibliografias.

Art. 7º - O componente curricular de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I, do 9º semestre, terá carga horária reduzida para 02 créditos.

Art. 8º - Ficam criados os componentes curriculares eletivos de Direito Eleitoral e Execução Penal.

Art. 9º - A matriz curricular compilada, apensa por cópia é parte integrante dessa resolução.

Art. 10 - As mudanças aprovadas serão compiladas em uma versão atualizada do Projeto Pedagógico de Curso, acrescidos dos elementos técnico-estruturais.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo semestre de 2012, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa, RS, 29 de maio de 2012.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

ALTERAÇÃO DE BIBLIOGRAFIAS NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO (RESOLUÇÃO CAS Nº 08/2012).

| Per. | N.º | Código | Disciplina | Créd. | H/A | Pré-Requisitos |
|---|-----|---------|---|-------|-----|----------------|
| 1 | 02 | DIR1102 | Ciência Política e Teoria Geral do Estado | 04 | 80 | |
| EMENTA | | | | | | |
| <p>Sociedade e Estado. A Gênese histórica do Estado. A Gênese do Estado Moderno. O Estado Contemporâneo. Teoria geral e bases sociológicas. O dilema da Linguagem do Estado: Direito e /ou justiça. Estado e classes sociais. Formas de estado. Formas de Governo. Partidos Políticos e grupos de pressão.</p> | | | | | | |
| REFERÊNCIAS BÁSICAS | | | | | | |
| <p>BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2010. BONAVIDES, Paulo: Teoria do Estado. São Paulo: Malheiros, 2010. AZAMBUJA, Darcy. Teoria Geral do Estado. Porto Alegre: Globo, 2008 DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 2001.</p> | | | | | | |
| REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES | | | | | | |
| <p>BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis; STRECK, Lenio Luiz. Ciência Política e Teoria Geral do Estado. 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2010. CARNOY, Martin. Estado e Teoria Política. 4. ed. Campinas/SP: Papyrus, 1998. HOBBS, Thomas. Leviatã ou matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil. São Paulo: Nova Cultural, 2000. LOCKE, John. Dois Tratados sobre o Governo. São Paulo: Martins Fontes, 2001. MAQUIAVEL, Nicolo. O Príncipe. São Paulo: Cultrix, 2001. ROUSSEAU, Jean-Jacques. O Contrato Social e outros escritos. São Paulo: Cultrix, 1999. BOBBIO, Norberto. Teoria Geral da Política: a Filosofia Política e as Lições dos Clássicos. Rio de Janeiro: Campus, 2000.</p> | | | | | | |

| Per. | N.º | Código | Disciplina | Créd. | H/A | Pré-Requisitos |
|--|-----|---------|----------------------------------|-------|-----|----------------|
| 3 | 16 | DIR2316 | Direito Empresarial e Societário | 04 | 80 | DIR1207 |
| EMENTA | | | | | | |
| Direito de Empresa: O Empresário, a Empresa e o Estabelecimento. O empresário rural, as microempresas e empresas de pequeno porte. As sociedades empresárias: sociedades não-personificadas e sociedades personificadas. Estudo dos tipos societários especialmente sociedades limitadas e sociedade por ações. Propriedade industrial. | | | | | | |
| REFERÊNCIAS BÁSICAS | | | | | | |
| COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial . São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. I e vol. II. MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro . São Paulo: Atlas, 2007, vol. I e II NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Comercial e de Empresa . São Paulo: Saraiva, 2007. Vol. I. | | | | | | |
| REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES | | | | | | |
| DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro . São Paulo: Saraiva, 2008. vol. VIII. COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial . 24ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012. MARTINS, Fran. Curso de direito comercial . Rio de Janeiro: Forense, 2008. FABRETT, Láudio Camargo. Direito de Empresa no NCC . São Paulo: Atlas, 2003 | | | | | | |

| Per. | N.º | Código | Disciplina | Créd. | H/A | Pré-Requisitos |
|--|-----|---------|----------------------------|-------|-----|----------------|
| 7 | 33 | DIR4733 | Direito Civil IV - Família | 4 | 80 | DIR1207 |
| EMENTA | | | | | | |
| A relação do Estado para com a Organização Familiar. A Família na Sociedade Contemporânea. Do Casamento. União Estável. Concubinato. Relações de Parentesco. Poder familiar. Dos Alimentos. Do Bem de Família. Tutela e Curatela. Direito da Criança e do Adolescente. Da Adoção. | | | | | | |
| REFERÊNCIAS BÁSICAS | | | | | | |
| DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias . São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011. DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro . Vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2008. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro . Vol. 6. São Paulo: Saraiva, 2012. MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família - 4ª Ed . Editora Forense, 2011. PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Concubinato e União Estável. 8.ª Ed. Editora Saraiva, 2012. | | | | | | |
| REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES | | | | | | |
| DIAS, Maria Berenice. União Homoafetiva O preconceito e a Justiça . 5.ª Ed. RT, 2012. CAHALI, Francisco José; PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Alimentos no Código Civil . Editora Saraiva, 2012. PEREIRA, Sérgio Gischkow. Ação de alimentos . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. | | | | | | |

| Per. | N.º | Código | Disciplina | Créd. | H/A | Pré-Requisitos |
|---|-----|---------|------------------------|-------|-----|----------------|
| 8 | 43 | DIR4843 | Direito Previdenciário | 4 | 80 | DIR2314 |
| EMENTA | | | | | | |
| Seguridade Social: conceitos fundamentais, subsistemas e princípios. Assistência Social: conceito; benefícios assistenciais. Previdência social: beneficiários - segurados e dependentes; qualidade de segurado e inscrição; benefícios - espécies; períodos de carência; renda mensal - sistemática de cálculo e critérios de reajustamento; custeio - regra da contrapartida e contribuições sociais da seguridade social; prescrição e decadência em matéria previdenciária. Saúde: tópicos da lei orgânica da saúde; fornecimento de medicamentos pelo Estado. Crimes contra a seguridade social. | | | | | | |
| REFERÊNCIAS BÁSICAS | | | | | | |
| TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito previdenciário . Rio de Janeiro: Impetus, 2009. FERREIRA, Bernardo Leandro; FRACALOSI, William. Direito previdenciário: na visão dos tribunais . São Paulo: Editora Método, 2010 BRAGANÇA, Kerly Huback. Direito previdenciário . São Paulo: Lumen Juris, 2009. HORVATH JR, Miguel. Direito previdenciário . São Paulo: Quartier Latin, 2008 | | | | | | |
| REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES | | | | | | |
| BALTAZAR JR, José P.; ROCHA, Daniel Machado da. Comentários à Lei de benefícios da Previdência Social. 10.ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. CASTRO, Carlos A. Pereira de. LAZZARI, João Batista. Manual de direito previdenciário . Conceito, 2012. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da seguridade social . São Paulo: Atlas, 2009. | | | | | | |

| Per. | N.º | Código | Disciplina | Créd. | H/A | Pré-Requisitos |
|--|-----|---------|------------|-------|-----|----------------|
| 8 | 44 | DIR4844 | Estágio II | 04 | 80 | DIR4738 |
| EMENTA | | | | | | |
| <p>Recursos em espécie (apelação, recurso adesivo, recurso inominado, agravo 'retido, instrumento e regimental', agravo interno, embargos de declaração, embargos infringentes, embargos de divergência, recurso ordinário, recurso especial e extraordinário, pedido de uniformização de jurisprudência nos Juizados Especiais Federais e pedido de uniformização de jurisprudência nos tribunais). Ação Rescisória. Cumprimento de sentença e impugnação. Execução contra a Fazenda Pública e embargos à Execução. Exceção de pré-executividade.</p> <p>Iniciação à prática previdenciária. Ações previdenciárias.</p> <p><u>Atividade extraclasse:</u> Realização de audiências, visitas em 2ª Instância e palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.</p> | | | | | | |
| REFERÊNCIAS BÁSICAS | | | | | | |
| <p>MILHOMENS, Jônatas; ALVES, Geraldo Magela. Manual Prático do Advogado. Rio de Janeiro: Forense, 2009.</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado, 11.ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.</p> <p>OLIVEIRA, Aristeu de. Manual prático da previdência social. 15.ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> | | | | | | |
| REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES | | | | | | |
| <p>ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil: Modelos de Petições. 13.ª ed. Atlas, 2010.</p> <p>VIANNA, João Ernesto Aragones. 3.ª Ed. Curso de direito previdenciário. São Paulo: Atlas, 2010.</p> | | | | | | |

| Per. | N.º | Código | Disciplina | Créd. | H/A | Pré-Requisitos |
|--|-----|---------|-------------|-------|-----|----------------|
| 9 | 49 | DIR5949 | Estágio III | 04 | 80 | DIR4844 |
| EMENTA | | | | | | |
| <p>Iniciação à prática trabalhista. Reclamatória trabalhista (rito ordinário e sumaríssimo). Defesa direta e indireta. Fase recursal (Recurso Ordinário, Recurso de Revista, Embargos, Agravo de Instrumento). Ação de Consignação em Pagamento. Inquérito para apuração em falta grave. Atividades simuladas (audiências). Atividades de mediação e negociação no âmbito trabalhista.</p> <p>Iniciação à prática penal. Inquérito policial. Ação Penal. Queixa-crime. Habeas Corpus. Resposta à acusação. Defesa preliminar da Lei de Drogas. Defesa Preliminar do Funcionário Público. Memoriais. Prisão e Liberdade Provisória. Exceções, questões incidentais e medidas assecuratórias. Tribunal do Júri. Sentença Penal. Recursos criminais. Revisão Criminal. Mandado de Segurança Criminal. Juizado Especial Criminal. Execução penal. Atividades simuladas (audiências, júris).</p> <p><u>Atividade extraclasse:</u> Realização de audiências. Visitas. Palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.</p> | | | | | | |
| REFERÊNCIAS BÁSICAS | | | | | | |
| <p>CARRION, Valentim. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. 36.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Editora RT, 2009.</p> <p>SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. Manual de Prática Penal: teoria e prática. 3.^a ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010.</p> | | | | | | |
| REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES | | | | | | |
| <p>CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. Prática forense penal. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista. São Paulo: Atlas, 2010.</p> | | | | | | |

| Per. | N.º | Código | Disciplina | Créd. | H/A | Pré-Requisitos |
|--|-----|---------|---|-------|-----|----------------|
| 9 | 50 | DIR5950 | Orientação Trabalho de Conclusão de Curso I | 02 | 40 | DIR 4840 |
| EMENTA | | | | | | |
| Elaborar o trabalho de Conclusão de Curso com a orientação de um professor. | | | | | | |
| REFERÊNCIAS BÁSICAS | | | | | | |
| As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico. | | | | | | |
| REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES | | | | | | |
| As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico. | | | | | | |

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 35/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

| Per. | N.º | Código | Disciplina | Créd. | H/A | Pré-Requisitos |
|---|-----|---------|-------------------------|-------|-----|----------------|
| 09 | 51 | DIR5951 | Prática Jurídica Real I | 04 | 80 | DIR4844 |
| EMENTA | | | | | | |
| <p>Tem como objetivo conciliar os estudos teóricos já desenvolvidos nos Estágios I, II e III, bem como nas demais disciplinas do curso, à realidade prática. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emitindo pareceres, ajuizamento de ações e acompanhamento processual. Atividade de resolução de conflitos extrajudicial (mediação, conciliação e arbitragem), como formas de solução de conflitos em casos concretos.</p> <p><u>Atividade extraclasse</u> : Realização de audiências com apresentação de relatórios. Visitas à órgãos do Poder Judiciário, Cartórios, Presídios e outras entidades relacionadas à Prática Jurídica. Palestras.</p> | | | | | | |
| REFERÊNCIAS BÁSICAS | | | | | | |
| <p>CARRION, Valentim. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. 33 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. Editora RT. 2009.</p> <p>SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. Manual de Prática Penal, teoria e prática. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado e legislação extravagante. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.</p> | | | | | | |
| REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES | | | | | | |
| <p>JESUS, Damásio E. de. Código de processo penal anotado. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>GIGLIO, Wagner De. Direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>BARROSO, Darlan; BOLOGNESI, João; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio. Manual de Redação Jurídica e Língua Portuguesa para a OAB. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.</p> <p>MENN, Fábio de Vasconcellos; SÁ, Renato Montans de; AGUIRRE, João Ricardo Brandão. Prática Civil. Niterói: Impetus, 2012.</p> | | | | | | |

| Per. | N.º | Código | Disciplina | Créd. | H/A | Pré-Requisitos |
|---|-----|----------|--------------------------|-------|-----|----------------|
| 10 | 58 | DIR51058 | Prática Jurídica Real II | 04 | 80 | DIR5951 |
| EMENTA | | | | | | |
| <p>Tem como objetivo conciliar os estudos teóricos já desenvolvidos nos Estágios I, II e III, aprimorar as atividades desenvolvidas na Prática Real I bem como nas demais disciplinas do curso, à realidade prática. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emitindo pareceres, ajuizamento de ações e acompanhamento processual.</p> <p>Atividade de resolução de conflitos extrajudicial (mediação, conciliação e arbitragem), como formas de solução de conflitos em casos concretos.</p> | | | | | | |
| REFERÊNCIAS BÁSICAS | | | | | | |
| <p>NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado e legislação extravagante. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.</p> <p>SILVA, Alessandra Gomes do Nascimento. Técnica de Negociação para advogados. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. Manual de Prática Penal, teoria e prática. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010.</p> | | | | | | |
| REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES | | | | | | |
| <p>BARROSO, Darlan; BOLOGNESI, João; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio. Manual de Redação Jurídica e Língua Portuguesa para a OAB. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.</p> <p>GIGLIO, Wagner De. Direito processual do trabalho. 16. ed., São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>JESUS, Damásio E. de. Código de processo penal anotado. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>MENN, Fábio de Vasconcellos; SÁ, Renato Montans de; AGUIRRE, João Ricardo Brandão. Prática Civil. Niterói: Impetus, 2012.</p> | | | | | | |

| ELET | N.º | Código | Disciplina | Créd. | H/A | Pré-Requisitos |
|---|-----|---------|----------------|-------|-----|----------------|
| | 16 | DIR0016 | Execução Penal | 2 | 40 | |
| EMENTA | | | | | | |
| <p>Delineamentos preliminares sobre a execução penal. Regimes de cumprimento de pena. Regime disciplinar diferenciado. Livramento Condicional. Detração. Unificação de pena. Lei 7.210/84. Competência. Espécies de assistência. Dos deveres, dos direitos e da disciplina. Órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. Execução das penas em espécie. Execução das penas privativas de liberdade. Saídas temporárias. Remição de pena. Execução das penas restritivas de direitos. Execução da medida de segurança. Incidentes de execução. Procedimento judicial. Graça, Anistia, Indulto.</p> | | | | | | |
| REFERÊNCIAS BÁSICAS | | | | | | |
| <p>BITENCOURT, Cezar. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2003. Vol. 1. CARVALHO, Salo de. Crítica à execução criminal. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e de execução. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> | | | | | | |
| REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES | | | | | | |
| <p>FOUCALT, Michel. Vigiar e punir. Vozes, 2004. SHEICAIRA, Sergio Salomão. Criminologia e os problemas da atualidade. Atlas, 2008. NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penas e processuais penais comentadas. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.</p> | | | | | | |

| ELET | N.º | Código | Disciplina | Créd. | H/A | Pré-Requisitos |
|---|-----|---------|-------------------|-------|-----|----------------|
| | 17 | DIR0017 | Direito Eleitoral | 2 | 40 | |
| EMENTA | | | | | | |
| <p>Direitos Políticos. Direito Eleitoral. Princípios do Direito Eleitoral. Organização da Justiça Eleitoral. Alistamento Eleitoral. Sistemas Eleitorais. Partidos Políticos. Elegibilidade e Inelegibilidade. Processo Eleitoral. Ações Judiciais Eleitorais.</p> | | | | | | |
| REFERÊNCIAS BÁSICAS | | | | | | |
| <p>CÂNDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. São Paulo: Edipro, 2010. GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. São Paulo: Atlas, 2011. LENZA, Pedro (org.). Direito Eleitoral: coleção esquematizada. 2.ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> | | | | | | |
| REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES | | | | | | |
| <p>RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral. Rio de Janeiro: Impetus, 2010. ZILIO, Rodrigo López. Direito Eleitoral. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2011.</p> | | | | | | |

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº08/2012
de 29 de maio de 2012.**

| DIREITO | | | | | | |
|------------------|---------|--|---------------|-----------|-------------|--------------|
| SEM | CÓDIGO | DISCIPLINA | PRÉ-REQUISITO | CRÉDITOS | C/H NOMINAL | C/H 60MIN |
| 1º | DIR1101 | Introdução ao Estudo do Direito | | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR1102 | Ciência Política e Teoria Geral do Estado | | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR1103 | História do Direito | | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR1104 | Filosofia | | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR1105 | Português Instrumental e Linguagem Jurídica | | 2 | 40 | 33,3 |
| | DIR1106 | Metodologia da Pesquisa | | 2 | 40 | 33,3 |
| Sub-total | | | | 20 | 400 | 333,3 |
| 2º | DIR1207 | Teoria Geral do Direito | | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR1208 | Direito Constitucional I | DIR1102 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR1209 | Fundamentos de Economia | | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR1210 | Sociologia Geral e Jurídica | | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR1211 | Fundamentos de Psicologia | | 2 | 40 | 33,3 |
| | DIR1212 | Hermenêutica Jurídica | | 2 | 40 | 33,3 |
| Sub-total | | | | 20 | 400 | 333,3 |
| 3º | DIR2313 | Direito Civil I – Pessoas | DIR1207 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR2314 | Direito Constitucional II | DIR1208 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR2315 | Direito Penal I | | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR2316 | Direito Empresarial e Societário | DIR1207 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR2317 | Teoria Geral do Processo | | 4 | 80 | 66,7 |
| Sub-total | | | | 20 | 400 | 333,3 |
| 4º | DIR2318 | Direito Civil II – Obrigações | DIR1207 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR2419 | Direito Penal II | DIR2315 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR2420 | Processo Civil I | DIR2317 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR2421 | Direito Cambiário | | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR2422 | Direito Administrativo I | DIR2314 | 4 | 80 | 66,7 |
| | | Eletiva 1 | | 2 | 40 | 33,3 |
| Sub-total | | | | 22 | 440 | 366,7 |
| 5º | DIR3523 | Direito Civil III – Teoria Geral dos Contratos | DIR2318 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR3524 | Direito Penal III | DIR2419 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR3525 | Processo Civil II | DIR2420 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR3526 | Direito Administrativo II | DIR2422 | 4 | 80 | 66,7 |

| | | | | | | |
|------------------|------------------|---|-----------|-----------|------------|--------------|
| | DIR3527 | Contratos em Espécie | DIR2318 | 4 | 80 | 66,7 |
| | | Eletiva 2 | | 2 | 40 | 33,3 |
| Sub-total | | | | 22 | 440 | 366,7 |
| 6º | DIR3628 | Direito Civil IV – Coisas | DIR1207 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR3629 | Direito Penal IV | DIR2419 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR3630 | Processo Civil III | DIR3525 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR3631 | Direito Falimentar | | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR3632 | Processo Constitucional | DIR2314 | 4 | 80 | 66,7 |
| | | | Eletiva 3 | | 2 | 40 |
| Sub-total | | | | 22 | 440 | 366,7 |
| 7º | DIR4733 | Direito Civil V – Família | DIR1207 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR4734 | Processo Civil IV | DIR3630 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR4735 | Processo Penal I | DIR2317 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR4736 | Direito Individual do Trabalho | | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR4737 | Filosofia do Direito | | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR4738 | Estágio I | | 4 | 80 | 80,0 |
| | | | Eletiva 4 | | 2 | 40 |
| Sub-total | | | | 26 | 520 | 446,7 |
| 8º | DIR4839 | Direito Civil VI – Sucessão | DIR4733 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR4840 | Metodologia da Pesquisa Jurídica | DIR1106 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR4841 | Processo Penal II | DIR4735 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR4842 | Direito Coletivo do Trabalho | DIR4736 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR4843 | Direito Previdenciário | DIR2314 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR4844 | Estágio II | DIR4738 | 4 | 80 | 80,0 |
| Sub-total | | | | 24 | 480 | 413,3 |
| 9º | DIR5945 | Direito Internacional Público | DIR1102 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR5946 | Processo Penal III | DIR4841 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR5947 | Processo do Trabalho | DIR4842 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR5948 | Direito Financeiro | DIR2314 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR5949 | Estágio III | DIR4844 | 4 | 80 | 80,0 |
| | DIR5950 | Orientação Trabalho de Conclusão de Curso I | DIR4840 | 2 | 40 | 33,3 |
| | DIR5951 | Prática Jurídica Real I | DIR4840 | 4 | 80 | 80,0 |
| Sub-total | | | | 26 | 520 | 460,0 |
| 10º | DIR51052 | Direito Agrário | | 2 | 40 | 33,3 |
| | DIR51053 | Direito Internacional Privado | DIR1207 | 2 | 40 | 33,3 |
| | DIR51054 | Direito do Consumidor | | 2 | 40 | 33,3 |
| | DIR51055 | Direito Tributário | DIR5948 | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR51056 | Direito Comunitário | DIR1102 | 2 | 40 | 33,3 |
| | DIR51057 | Ética Geral e Profissional | | 4 | 80 | 66,7 |
| | DIR51058 | Prática Jurídica Real II | DIR5946 | 4 | 80 | 80,0 |
| | Sub-total | | | | 26 | 520 |

| | | | | | |
|---|--|---------|------------|---------------|---------------|
| DIR51059 | Orientação Trabalho de Conclusão de Curso II | DIR5950 | 4 | 80 | 66,7 |
| Sub-total | | | 24 | 480 | 413,3 |
| Total da Carga Horária das Disciplinas | | | 206 | 4120 | 3433,3 |
| Total da Carga Horária das Atividades Complementares | | | 12 | 240 | 240,0 |
| Total da Carga Horária dos Estágios | | | 16 | 320 | 320,0 |
| CARGA HORÁRIA NOMINAL DO CURSO | | | 234 | 4680,0 | |
| CARGA HORÁRIA EFETIVA DO CURSO (HORA RELÓGIO) | | | | | 3993,3 |

Obs 1: A Carga Horária Nominal (CHN) considera a hora aula de 50 minutos.

Obs 2: A Carga Horária Efetiva (CHE) converte a carga horária das disciplinas em horas relógio (60 minutos). A hora aula de 50 minutos não se aplica ao cálculo das Atividades Complementares e Estágios, para essas a hora é de 60 minutos, portanto não necessita conversão.

Obs 3: A formula para conversão da Carga Horária Nominal para Carga Horária Efetiva para fins de cálculo da carga horária das disciplinas é a seguinte: $CHE = (carga\ horária\ da\ disciplina \times 50min)/60min$

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 35/2013, DE 27 DE